



PORTARIA Nº. 138/2019

“Exonera Conselheiro Tutelar”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Exonera **Abraão Pilati**, das funções de **Conselheiro Tutelar**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 02 de abril de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração